



PROJETO DE LEI Nº 153/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
563	15.452.0013.2505.0000		Recurso da CIP			3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
67	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria			-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



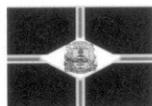


II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 15 de outubro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.191/2018
Ibitinga, 15 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 153/2018, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e outras providências.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional especial necessário, e seu respectivo recurso proveniente, o qual tem por objetivo a manutenção da Secretaria de Serviços Públicos.

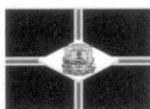
Diante da exposição, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 11 de outubro de 2018

Ao 11 dias de outubro de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Orçamentário visando abertura de crédito especial suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) para suplementação de dotações que encontram-se com saldos insuficientes, através da anulação de demais dotações da mesma autarquia. Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar para o Poder Executivo no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) visando suplementação de dotações que encontram-se com saldos insuficientes através de anulação de demais dotações; projeto de lei para a abertura de crédito especial adicional no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para criação de ficha para uso de recursos da CIP. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. Ademais, foram apresentadas as alterações efetuadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019, levando o orçamento estimado para 2019 para R\$ 152.920.984,00 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte mil e novecentos e oitenta e quatro reais) e alteração dos anexos existentes. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Estiveram presentes o Secretário de Planejamento Eduardo Lopes Seino, Coordenador de Projetos Turísticos João Guilherme Hirabahasi.e a ouvidora municipal Naira Pascoal. Os projetos foram apresentados para o público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael A. Torrezan	443574921	Raphael A. Torrezan
João Guilherme Hirabahasi	46123712-X	João Guilherme Hirabahasi
Eduardo Lopes Seino	46654192-2	Eduardo Lopes Seino